

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 1995.

APROVA O NOME DO SENHOR JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, PARA PRESEIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso XX, da Constituição do Estado, através da Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor José Haroldo Teixeira da Costa, para exercer a função de Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES  
2º Secretário

DOE Nº 27.968, de 23/05/1995.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.